

DECRETO Nº. 46/2023

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal das secretarias de administração, obras e serviços urbanos, saúde e social e dá outras providências;

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal das secretarias de administração, obras e serviços urbanos, saúde e social no valor total de R\$ 264.876,00 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.002.04.122.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
319011 000 77	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	60.000,00
319113 000 79	Contribuições patronais	R\$	5.000,00

07.003.20.608.0010.2066 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA			
339030 000 270	Material de consumo	R\$	100.000,00

08.002.10.301.0026.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
449052 000 323	Equipamentos e material permanente	R\$	18.256,00

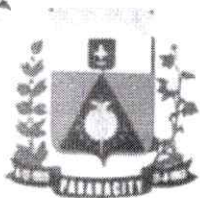
10.002.08.244.0028.2058 MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.			
339030 000 546	Material de consumo	R\$	49.820,00

10.002.08.244.0028.2173 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
339030 000 573	Material de consumo	R\$	31.800,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 264.876,00 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais), descritas abaixo:

05.002.04.122.0003.2011 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
319011 000 88	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	65.000,00

07.002.15.452.0014.2022 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
339039 000 210	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	100.000,00

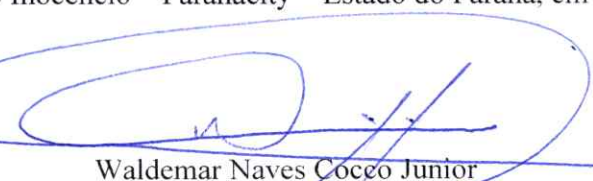


08.002.10.301.0026.2033	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB		
449052 518 332	Equipamentos e material permanente	R\$	2.724,00
08.002.10.301.0026.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
449052 518 340	Equipamentos e material permanente	R\$	5.300,00
08.002.10.302.0026.2036	MANUT. DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H		
449052 518 363	Equipamentos e material permanente	R\$	2.812,00
08.002.10.303.0026.2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA		
449052 518 372	Equipamentos e material permanente	R\$	6.360,00
08.002.10.304.0026.2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
449052 518 384	Equipamentos e material permanente	R\$	1.060,00
10.005.16.122.0015.2071	MANUT. DA DIVISÃO DE HABIT. URBANA E CONT. HABITACIONAL		
319011 000 585	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	16.960,00
319013 000 586	Contribuições patronais	R\$	2.120,00
319113 000 587	Contribuições patronais	R\$	2.120,00
339014 000 588	Diárias – pessoal civil	R\$	1.060,00
339030 000 589	Material de consumo	R\$	2.120,00
339033 000 590	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.060,00
339036 000 591	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.060,00
339039 000 592	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	2.120,00
10.005.16.482.0015.2073	MANUT. DO PROGR. HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL		
339030 000 596	Material de consumo	R\$	21.200,00
339039 000 597	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	31.800,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 05 de maio de 2023.

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade
EDIÇÃO <u>3562</u> PÁGINA <u>05</u>
<u>07/05/23</u> DATA
<u>[Assinatura]</u> ASS


Waldemar Naves Coço Junior
PREFEITO MUNICIPAL

